

EDITAL Nº 108/2026 - PRO-PRD/RET/IFSP, DE 17 DE SETEMBRO DE 2026

CONVOCAÇÃO PARA MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE EM VAGA

A Diretoria de Gestão de Pessoas da Reitoria do IFSP (DGP-PRD), no uso de suas atribuições, torna pública a convocação do(s) candidato(s) relacionado(s) no Anexo I para fins de manifestação de interesse nas vagas de lotação, disponíveis no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital.

1. DA LOTAÇÃO

1.1. A escolha de lotação quanto às vagas dispostas no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, levará em consideração a reserva para candidatos com Deficiência e Pretos e Pardos, de acordo com os itens 6 e 8 do Edital nº 55/2024, obedecendo e respeitando a ordem de classificação estabelecido na tabela abaixo:

Critério de Preenchimento	
Ordem de convocação, de acordo com o surgimento de vaga nova por cargo	Lista de origem - Ordem de Classificação (e assim sucessivamente)
1º	Ampla concorrência – 1º
2º	Ampla concorrência – 2º
3º	Reserva de vaga para Negros – 1º
4º	Ampla concorrência – 3º
5º	Reserva de vaga para Deficientes – 1º

1.1.1. Os critérios para o preenchimento das vagas reservadas para Pessoas com Deficiência e Pretos e Pardos obedecerão o disposto nos itens 5.4.1, 5.5.1 e 5.6.1 e seus respectivos subitens, do Edital nº 55/2024.

1.1.2. **Os candidatos convocados da fila própria, onde houve vaga inicial, conforme Anexo I, poderão optar por:**

1.1.2.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do termo disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Uma vez manifestado o interesse, no prazo estipulado neste documento, por meio do Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação, não será permitida, em hipótese alguma, a alteração da opção;

1.1.2.2. Ser reposicionado para o final da lista de classificação que deu origem a sua convocação e na lista geral, não sendo assegurado o direito a nova nomeação, apenas a expectativa;

1.1.2.3. Declinar definitivamente da vaga, por meio do envio do formulário digitalizado, disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. O candidato que optar pela desistência definitiva será excluído do concurso público definitivamente.

1.1.3 **Os candidatos convocados para as vagas não previstas no Edital 55/2024, consideradas como VAGAS DE LISTA GERAL, conforme Anexo I deste Edital, poderão optar por:**

1.1.3.1. Manifestar seu interesse em ser nomeado, mediante envio do "Anexo II – Termo de Interesse de Nomeação", disponível no portal de concursos junto à publicação deste Edital. Após a nomeação, o candidato será excluído da fila própria do concurso em razão da nomeação, não sendo permitida qualquer reclassificação posterior.

1.1.3.2. Não manifestar interesse em ser nomeado para vaga disponível no local indicado no Quadro de Vagas do item 2.1 deste Edital, permanecendo na lista própria da vaga em que se inscreveu e também na lista geral do edital, conforme classificação, sem qualquer prejuízo. Caso não haja interesse em vagas da lista geral, não há necessidade de enviar nenhum documento ou termo.

1.1.4. Dos candidatos convocados, serão nomeados os candidatos melhores classificados que manifestarem interesse pelas vagas nos *campi* no prazo estipulado.

1.1.4.1. Ficará a critério da Diretoria de Gestão de Pessoas a lotação do candidato, conforme a disponibilidade de vagas, respeitada a convocação, a ordem de classificação dos candidatos e sua preferência preenchida no Anexo II.

1.1.4.2. Os demais candidatos, que mesmo manifestando interesse pelas vagas, não forem nomeados devido ao esgotamento delas, permanecerão na lista do concurso público, conforme classificação.

1.1.5. Será admitida a escolha por representante legal do candidato, mediante apresentação de procuração por instrumento público ou particular, específica para tal fim, estar acompanhada de cópia legível do documento de identidade do candidato e de seu representante, devidamente autenticadas, as quais serão retidas.

1.1.5.1 O candidato que se fizer representado assumirá total responsabilidade pela escolha realizada pelo seu procurador, arcando com as consequências de eventuais erros de seu representante.

1.2. Após a recepção dos termos, a Diretoria de Gestão de Pessoas fará a análise e elaborará as listas com as opções escolhidas pelos candidatos, considerando a classificação do candidato e ainda respeitando os critérios do item 1.1 e seus subitens. Para dar maior transparência, emitirá um documento informando o resultado.

1.2.1 Para dar maior transparência, a DGP-PRD emitirá, no Portal de Concurso Público do IFSP, um documento informando o resultado.

2. DAS VAGAS

2.1 Todas as vagas destinadas para a escolha dos candidatos constantes no Anexo I estão dispostas nos Quadros de Vagas a seguir:

QTD	CARGO	NÍVEL	LOTAÇÃO DA(S) VAGA(S)	TIPO DE FILA
3	Professor EBTT - Área: Eletrônica	A1	Campus São Paulo	Geral
1	Professor EBTT - Área: Eletrônica	A1	Campus Catanduva	Geral
1	Professor EBTT - Área: Eletrônica	A1	Campus Campinas	Geral
1	Professor EBTT - Área: Eletrônica	A1	Campus Franco da Rocha *	Geral

*Unidade final da vaga não possui portaria de autorização de funcionamento publicada pelo MEC até o presente momento. Portanto, os procedimentos para o provimento das vagas (publicação da nomeação em Diário Oficial da União) ocorrerão apenas após a eventual publicação da referida autorização no Diário Oficial da União (DOU).

3. DA FORMA E DATA PARA ESCOLHA DA VAGA DE LOTAÇÃO

3.1. Os candidatos constantes no Anexo I deste Edital estão convocados a manifestar interesse em um ou mais *campi*, por ordem de preferência, de acordo com os critérios do presente documento e do Edital nº 55/2024 e suas retificações.

3.1.1. Serão desconsideradas as manifestações de interesse realizadas para vagas nas quais o candidato não tenha sido efetivamente convocado e/ou para outras unidades não constantes neste Edital de Convocação.

3.2. Os candidatos que tiverem interesse pela vaga, deverão encaminhar o formulário disponível no portal de concursos, na mesma seção da publicação deste Edital, **devidamente preenchido, assinado e digitalizado**, impreterivelmente, **ATÉ ÀS 23h59 DE 21/09/2026**, exclusivamente para o e-mail **convocacaoconcurso@ifsp.edu.br**.

3.2.1. Formulários recebidos após a data estabelecida, preenchidos incorretamente ou sem assinatura, por quaisquer motivos alegados pelo candidato, não serão considerados.

3.2.2. O formulário poderá ser preenchido digitalmente e assinado de forma eletrônica por meio do portal Gov.Br (<https://www.gov.br/governodigital/pt-br/identidade/assinatura-eletronica>), OU deverá ser impresso, preenchido e assinado manualmente e então digitalizado.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As nomeações serão publicadas no Diário Oficial da União (seção 2) e os demais procedimentos e documentos necessários para a posse dos candidatos serão informados pelos setores de Gestão de Pessoas dos campi ou Reitoria, em contato posterior, feito por meio e-mail.

4.2. Caso os(as) candidatos(as) mais bem classificados(as) se manifestem antes do prazo final estabelecido neste documento, o IFSP poderá antecipar os trâmites de nomeação. No entanto, todos(as) os(as) candidatos(as) terão o direito de encaminhar seus termos de manifestação de interesse até o encerramento do prazo.

4.3. O IFSP não se responsabilizará por falhas de ordem técnica em computadores, redes de internet ou provedores de e-mail, bem como por outros fatores que impeçam o envio dos termos no prazo estabelecido neste edital de convocação

4.4. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pelo IFSP.

documento assinado digitalmente
Guilherme Oliveira Leite
Diretor de Gestão de Pessoas

ANEXO I

CANDIDATOS CONVOCADOS POR CARGO E POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO

Concorrência - AC: Ampla Concorrência; PP: Pretos e Pardos; PCD: Pessoa com Deficiência

CARGO: Professor EBT - Área: Eletrônica

IFSP - Campus São Paulo; IFSP - Campus Catanduva; IFSP - Campus Campinas; IFSP - Campus Franco da Rocha *

ORDEM DE ESCOLHA DA VAGA	CONCORRÊNCIA	VAGA DO CARGO NA LISTA GERAL
1º	PP (REVERTIDAAC)	5ª
2º	AC	6º
3º	AC	7º
4º	PP (REVERTIDAAC)	8º

CLASSIFICAÇÃO ATUAL E CANDIDATOS CONVOCADOS - LISTA GERAL - AC

1. OTAVIO CRISTIANO VILAS BOAS
2. LÚCIO ROGÉRIO JÚNIOR

Documento assinado eletronicamente por:

- **Guilherme Oliveira Leite, DIRETOR(A) - CD3 - DGP-PRD**, em 17/09/2026 12:46:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/09/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1247881

Código de Autenticação: 1544188976



Rua Pedro Vicente, 625, Canindé, SÃO PAULO / SP, CEP 01109-010